



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600219-95.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Pje nº 0600219-95.2023.6.02.0000

(Referente ao Processo Administrativo SEI nº 0005512-54.2023.6.02.8000)

RELATOR: Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.345

(14/08/2023)

*Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2023 a 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas para o período de 2021 a 2026, nos termos da Resolução TRE-AL nº 16.150, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução TRE/AL nº 15.809, de 7 de junho de 2017, que institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2023 a 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O desenvolvimento das ações e metas do PDTIC será acompanhado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016.

Art. 3º As eventuais revisões do PDTIC deverão ser propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente